

# Resultado duvidoso

(todos deixariam para o último dia), o que não aconteceu. Não houve efeito no desempenho do fluxo cambial", destacou o economista. Ele lembrou que, logo depois, ocorreu uma nova ampliação de prazo — ou seja, o exportador tinha 360 dias para trazer 70% de suas receitas para o Brasil — e também não houve mudanças no volume de recursos que ingressaram no país.

Para o economista, um forte movimento de antecipação de recursos ocorreu durante todo o ano de 2007 e o comportamento não vai mudar por conta do fim da cobertura cambial. Schwartsman ressaltou, no entanto, que a idéia do governo é importante no sentido de simplificar e desburocratizar o sistema para o exportador. No que diz respeito à cobrança de Imposto sobre as Operações Financeiras (IOF) e Imposto de Renda (IR) de investidores estrangeiros com aplicação em renda fixa, o estrategista do BES Investimento, Fabio Knijnik, disse que os exportadores encontrarão alguma forma de driblar a tributação. "Os empresários poderão fazer as operações lá fora sem internalizar os recursos", ressaltou. Para o ex-diretor de Assuntos Internacionais, dependendo da magnitude da alíquota, da cobrança do IOF, a medida pode ser mal recebida pelos investidores. (ES e RA)

O pacote de medidas estudado pela equipe econômica para conter a queda do dólar pode ter efeito limitado, caso esteja restrito ao fim da cobertura cambial das exportações e ao aumento de tributo para os investidores estrangeiros em renda fixa. Na avaliação do ex-diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central (BC) Alexandre Schwartsman, que atualmente é economista-chefe para a América Latina do Banco Real, a extinção da cobertura das vendas ao exterior não deve influenciar na valorização do real frente ao dólar. Até porque, as exportações continuarão trazendo a moeda norte-americana para garantir ganhos com a elevada taxa de juros no país.

"Não me parece que a redução das restrições tenha efeito sobre a decisão do exportador de trazer ou não o dinheiro para o país", afirmou Schwartsman. Segundo ele, em 2005, houve a primeira flexibilização para reingresso de recursos em até 210 dias. "Se houvesse vontade de deixar o dinheiro lá fora por mais tempo, na época, teríamos verificado uma alteração significativa no prazo de ingresso